

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 32, inciso IX da Lei Municipal n.º 1.897, de 19 de setembro de 2012, **CONVOCA** para preenchimento de vaga do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, os **candidatos abaixo relacionados**, classificados no **concurso público nº 001/2013/IPSM** (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 09/04/2013 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 25/06/2013), para atendimento da contratação solicitada através do **Processo Administrativo nº 040/2014**.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ VELOSO NEVES NETO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1º
MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º
HUGO MACEDO BERNARDINI BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º

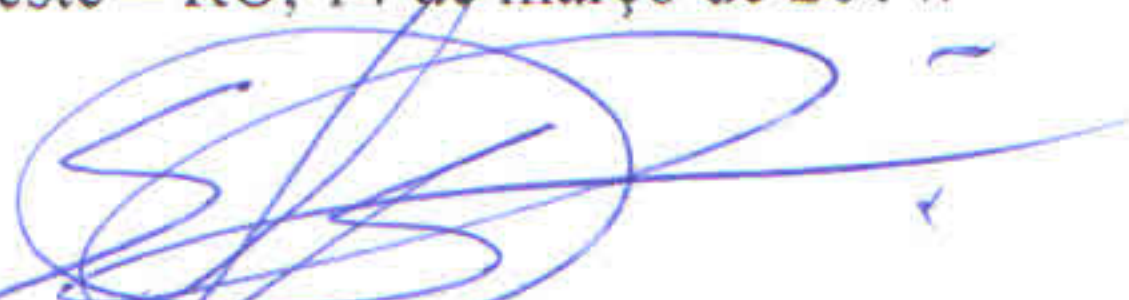
Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo, original e fotocópia autenticada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimentos dos dependentes legais menores de 18 anos e declaração de escola para menores de 14 anos;
- Cartão de Vacinas dos dependentes de até 5 anos;
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF com Certificação (disponível em www.receita.fazenda.gov.br);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (lado da foto e dados pessoais e PIS/PASEP);
- Última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
- Certificado de reservista (homens);
- Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (duas fotocópias);
- Registro do Conselho Regional de Classe equivalente (duas fotocópias, para os cargos de nível superior e técnico);
- Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 anos;
- Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- Certidão negativa do município;

Além destes, apresentar ainda em forma original os seguintes documentos:

- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato com firma reconhecida;
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação (disponível em www.sefin.ro.gov.br);
- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível em www.tce.ro.gov.br);
- Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do IPSM;
- Uma fotografia 3x4;
- Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 anos (disponível em www.tj.ro.gov.br);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo administrativo em que figura como indiciado ou parte (com firma reconhecida);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
- Comprovante de Conta Corrente bancária;

Ouro Preto do Oeste – RO, 14 de março de 2014.


Sebastião Pereira da Silva
Presidente do IPSM